

BREVE APRESENTAÇÃO DO COLÓQUIO SOBRE “O REGISTO DO ESTADO CIVIL PERANTE NOVOS DESAFIOS: AMPLIAÇÃO DA TIPICIDADE REGISTRAL?”

Cândida da Silva Antunes Pires

Professora Associada Convidada, Faculdade de Direito, Universidade de Macau

A ideia de organizar um debate sobre o Direito do Registo Civil surgiu durante uma das reuniões que têm sido convocadas no âmbito do Círculo de Investigação nas áreas do Direito Civil, Comercial e Laboral.

I

A pertinência de concretizar essa ideia foi considerada incontornável e foi amadurecendo na base da ponderação de vários factores, a saber:

1. Trata-se de uma área jurídica de vital importância, a nível individual e colectivo que, sendo de natureza essencialmente instrumental, propicia a efectiva e segura aplicação do Direito Civil da Família, cujos dispositivos tocam as camadas mais profundas da personalidade humana; ao mesmo tempo que constitui o único meio de prova dos factos e actos registados;
2. Trata-se de uma área do Direito que ainda não integra os planos curriculares dos Cursos de Licenciatura em Direito de matriz portuguesa e que, assim, de algum modo, poderá colmatar essa ausência;
3. Trata-se de uma área jurídica que, para além da sua incontestável importância prática que justifica de pleno uma formação profissional específica, se mostra de uma não despreciada importância teórica, enquanto se rege por princípios próprios inspiradores das suas normas e auxiliares preciosos no entendimento da mensagem legislativa, toda dirigida à certeza do Direito.

II

No que respeita à escolha do tema específico do Colóquio cuja concretização se propõe, há que ressaltar desde logo a sua evidente actualidade, por submeter a debate aspectos multidisciplinares, muito complexos pela delicadeza e discutibilidade que envolvem, de uma problemática ligada ao fenómeno da chamada transexualidade e seu ingresso no Registo do Estado Civil.

Por último, uma justificação da opção de se reservar as apresentações a convidados conhecedores do que tem sido a aplicação prática das normas reguladoras do ingresso, no Registo Civil português, do circunstancialismo ligado à transexualidade, a vigorar desde 2011 em Portugal, cujo sistema registal civil é, consabidamente, a matriz do que vigora na Região Administrativa Especial de Macau, que ainda não dispõe de legislação reguladora destas matérias.

Espera-se que saiam deste Colóquio relevantes sugestões *de jure constituendo*.

Taipa, 7 de Junho de 2018.

Cândida Pires

COLLOQUIUM ON
“O REGISTO DO ESTADO CIVIL PERANTE NOVOS DESAFIOS:
AMPLIAÇÃO DA TIPICIDADE REGISTAL?”
BRIEF INTRODUCTION

The idea of organizing a debate on Civil Registration Law arised during the meetings that have been convened for the Civil, Commercial and Labor Law Research Circle

I

The relevance of the said idea was considered indisputable on the basis of various factors, as follows:

Civil Registration Law is a legal area of vital relevance, both on the individual and the collective level. Although being essentially of adjective nature, it aims the effective and safe application of the Civil Family Law, touching the deepest layers of the Human people. More, the Civil Registration is the only way to proof their individuals *civil status*;

Civil Registration is a Law area missing in the Bachelor Programs curricula of Portuguese roots, and so, in some way, this Colloquium may be able to fulfil that gap;

Civil Registration is a Law area that, besides its obvious practical relevance that fully justifies a specific professional training, reveals an important theoretical relevance as well, while it is ruled by its own principles as precious auxiliary for the understanding of its legislative message and goal, fully addressed to Law firmness.

II

Concerning the choice of the specific topic of this proposed Colloquium, it must be pointed out that it is specially important while debating multi disciplinary and very complex, delicate, discussable issues concerning the transsexuality legal regime in force since 2011 in Portugal, which Civil Registration system is the matrix of the one in force in the Macau Special Administrative Region, where is missing legislation on transsexuality so far.

We hope that from this Colloquium will arise significant suggestions *de jure constituendo* .

Taipa, 7 June 2018.

Cândida Pires